



LEI Nº 3.203/2007

EMENTA: Dispõe sobre
denominação de
Artéria e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
FILHO, a 1ª Travessa da Rua Alferes João de Matos, localizada no
Bairro da Matriz, em homenagem ao Comerciante, Contabilista e
funcionário público federal, que teve relevantes serviços prestados ao
nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão,
03 de janeiro de 2007.


JOSÉ AGLAILSON QUÉRALVARES
-PREFEITO-